



Kamilla Prado Souza <kamilla.prado@unirv.edu.br>

Pedido de esclarecimento ref. ao Pregão Eletrônico n.021/2022 - UNIRV**RIO VERDE - LICITAÇÕES** <licitacoes@volus.com>

4 de agosto de 2022 08:24

Para: kamilla.prado <kamilla.prado@unirv.edu.br>

Bom dia,

Segue em anexo, pedido de esclarecimento ref. ao Pregão Eletrônico n.021/2022 - UNIRV.

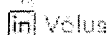
Atenciosamente,

Francielle Rezende

Licitações

licitacoes@volus.com
(64) 2101 5500
0800 707 7227 | 3003 5573

O maior leque de:
Certões de Benefícios,
Convênios, Incentivos,
Gestão de Protes e
Despesas Corporativas.

Vólus

Vólus



@volusbeneficios



volus.com.br

Emissoras das bandeiras:



A informação e conteúdo contido nesta mensagem, incluindo anexo(s) possui caráter confidencial e/ou legalmente privilegiado e de uso exclusivo do(s) seu(s) destinatário(s). A utilização indevida, alteração, propagação ou impressão não autorizada desta é proibida. Se você não é o destinatário desta mensagem ou a recebeu por engano, informe o remetente e delete o conteúdo de sua máquina e/ou base de dados.

**Pedido de Esclarecimento.pdf**

132K



ILMA. SRA. PREGOEIRA DA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - UNIRV;

Processo Licitatório n. 087/2022

Pregão Eletrônico n.021/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de auxílio alimentação, nas modalidades vale-alimentação e refeição, através de um único cartão eletrônico com chip de segurança com utilização em rede credenciada física e virtual de aceitação nacional, contemplando carga e recarga de valor, na modalidade online e em tempo real, visando à aquisição de gênero alimentícios “in natura” e refeições prontas, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores da Universidade de Rio Verde.

VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº 839, Centro, Rio Verde – GO, CEP: 75.901-260, por seu representante legal infra-assinado, vem a presença de vossa senhoria apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nos termos do edital que adiante especifica:

NO QUE SE REFERE AOS ITENS 9.9 E SEGUINTE REFERENTE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

9.9. A documentação relativa à **qualificação técnica** consiste em:

9.9.1. Atestado ou declaração de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando que a empresa presta ou já prestou os serviços iguais ou similares ao objeto do certame para instituições/empresas com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do número de servidores estimados para essa contratação – Anexo III.

9.9.1.1. Para atender à exigência do item acima, as licitantes poderão apresentar mais de um atestado desde que um deles contenha no mínimo 80% (oitenta por cento) do quantitativo solicitado.

9.9.1.2. O atestado deverá ser emitido em papel timbrado e conter todos os dados da empresa ou órgão emissor, bem como a individualização de seu signatário, cargo, telefones, e-mail ou qualquer outro elemento que permita a identificação e contato.

QUESTIONAMENTO:

Quanto aos itens mencionados acima:

VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

Matriz: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839 – Centro – Rio Verde-GO.

Fone: (64) 2101-5500 / 0800 707 7227



GESTÃO DE BENEFÍCIOS

É correto afirmar, que estaremos atendendo a íntegra a qualificação técnica referente ao objeto do instrumento editalício atestado cujo objeto é: gerenciamento de cartões alimentação e/ou através de cartão magnético?

Por todo exposto, salientamos que nosso intuito é de resolver as questões pertinentes e esperamos contar sempre com vossa compreensão.

Rio Verde/GO, 03 de agosto de 2022.

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Francielle Rezende Amaral

RG nº 5084031 SPTC/GO

CPF nº 021.577.591-07

VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

Matriz: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839 – Centro – Rio Verde-GO.

Fone: (64) 2101-5500 / 0800 707 7227

Vamos crescer junto!



Kamilla Prado Souza <kamilla.prado@unirv.edu.br>

Pedido de esclarecimento ref. ao Pregão Eletrônico n.021/2022 - UNIRV

Kamilla Prado Souza <kamilla.prado@unirv.edu.br>
Para: RIO VERDE - LICITAÇÕES <licitacoes@volus.com>

4 de agosto de 2022 14:34

Boa tarde,

Prezados, segue resposta referente ao questionamento realizado.

NO QUE SE REFERE AOS ITENS 9.9 E SEGUINTE REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

9.9. A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

9.9.1. Atestado ou declaração de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando que a empresa presta ou já prestou os serviços iguais ou similares objeto do certame para instituições/empresas com, no mínimo, 50%(cinquenta por cento)do número de servidores estimados para essa contratação – Anexo III.

9.9.1.1. Para atender à exigência do item acima, as licitantes poderão apresentar mais de atestado desde que um deles contenha no mínimo 80% (oitenta por cento) do quantitativo solicitado. 9.9.1.2. O atestado deverá ser emitido em papel timbrado e conter todos os dados da empresa órgão emissor, bem como a individualização de seu signatário, cargo, telefones, e-mail ou qualquer outro elemento que permita a identificação e contato.

QUESTIONAMENTO: Quanto aos itens mencionados acima:

É correto afirmar, que estaremos atendendo a íntegra a qualificação técnica referente oobjeto instrumento editalício atestado cujo objeto é: gerenciamento de cartões alimentação e/através de cartão magnético?

Resposta: Sim, desde que o atestado de capacidade técnica a ser apresentado atenda todas as informações solicitadas no item 9.9.1, 9.9.1.1. e 9.9.1.2. do edital.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Kamilla Prado
Departamento de Contratações
UniRV - Universidade de Rio Verde
CNPJ 01.815.216/0001/78
(64) 3620-3021
Fazenda Fontes do Saber
www.unirv.edu.br

